



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (80), terça-feira, 1º de maio de 2018

da Nota Fiscal nº 30.948 devido ao atraso de 8 (oito) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 3140/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2762/17-1 – série: CO, conforme Item 2 – subitem 2.2 da Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0007877-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0006135-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA?., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscais nº 217.145, devido ao atraso de 98 (noventa e oito) dias na entrega dos produtos, a PENA DE MULTA de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 218.767, devido ao atraso de 01 (um) dia na entrega dos produtos, a PENA DE MULTA 8% (oito por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 219.196, devido ao atraso de 08 (oito) dias na entrega dos produtos, a PENA DE MULTA 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 219.722, devido ao atraso de 10 (dez) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 2805/2017 e Ordens de Fornecimento nºs 1597/17-1 – séries: I e CO, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 379/2015 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006135-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0006633-6

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 00.886.257/0002-73, haja vista que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do artigo 1º, § 2º, inciso II da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016 e 159/2017, referente ao Termo de Contrato nº 091/2016, conforme previsto na Cláusula Sétima – Penalidades - item 7.2 – subitem 7.2.4 do referido Termo de Contrato e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo em virtude da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa com locação de enxoval e serviço de gerenciamento e controle de enxoval para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0006633-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2018/0000261-2 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas por SMIT/CPIN, SMT/MOBILAB, SPTRANS, SMT/AJ e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir,

nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal 57.575/2016, a celebração da Parceria, sob a modalidade Acordo de Cooperação, com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, objetivando a implementação de projeto de pesquisa que busca aprimoramento de uso de dados na tomada de decisão para um desenvolvimento urbano sustentável. 2. **aprovo** a minuta do Acordo de Cooperação (doc. 8062739) e Plano de Trabalho (7131879) apresentados. 3. Com fundamento no art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, **NOMEIO** como gestor da presente parceria o servidor Bruno Martinelli, RF nº 8390452.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2017-0.069.904-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB
Tomada de Preços nº 001/17/SIURB – Contratação do Projeto Básico de Drenagem e Serviços Complementares do Parque Ecológico Chico Mendes.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes do presente, em especial da existência de recursos financeiros às fls. 742/743 e manifestação da ATAJ às fls. 744, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17/SIURB, cujo objeto é a contratação do projeto básico de drenagem e serviços complementares do Parque Ecológico Chico Mendes, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO à empresa EAC CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.634.666/0001-18. Por consequente, AUTORIZO a contratação da referenciada empresa pelo valor de R\$ 239.341,44 (duzentos e trinta e nove mil,

trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a prestação dos supracitados serviços.

Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.03, conforme manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 743.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº

7810.2018/0000140-4-2

Objeto: Integração das bases do Radar: EMURB2009 com a C 2009, treinamento e reciclagem.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Contratado(a): INNERSYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.353.029/0001-00

Valor: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data de assinatura: 23/04/2018

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7810.2017/0000109-7

Objeto: Prestação de serviços de escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, referentes à Operação Urbana Consorciada Água Branca, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Objeto da Reti-Rati: Alteração do item 11.1 da cláusula décima primeira.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Contratada(o): BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Data: 30/04/2018

COMUNICADO

Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.

www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias

HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:
7h00 às 18h00